
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EMPRESA INTEGRALIDADE MÉDICA
LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Porto Velho, 22 de janeiro de 2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6.175/I de 31 de dezembro de 2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872I, em atendimento ao que preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas vigentes aplicáveis ;

Considerando o Chamamento público 003/2023, deflagrado no Processo Administrativo Nº 00600-00028149/2023-80-e, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para prestar atendimento de forma complementar no âmbito da rede pública desta municipalidade, em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.054, de 28 de junho de 2023;

Considerando o PARECER JURÍDICO N.º 195/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA , peças nº 133, e-DOC 34BBBF73 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos na Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como, que foram atendidas as disposições constantes no instrumento convocatório, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento auxiliar de licitação (credenciamento) por meio de Chamamento Público acima descrito;

Consubstanciado no item 6.1.2 – Anexo I do edital;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima, na condição de credenciada em favor da empresa:

NOME DA EMPRESA INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 25.254.114/0001-99

Salientamos que nos moldes do item 6.1.4 – Anexo I do edital, a cada convocação, a comissão atualizará a sequência de Credenciados, passando para o final da “fila” o Credenciado que acabou de receber a solicitação, sendo assim, apesar de estar credenciada mediante homologação, a empresa deverá aguardar a convocação para prestação do serviço em conformidade com a necessidade desta SEMUSA.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 0DB0D6D7

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:56EE333E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2024. Edição 3647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>